LEI N.º 240/2005, de 30 de maio de 2005

Adequa o Piso Salarial de Fortim ao Piso Nacional de Salários e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal em adequar o Piso Salário de Fortim ao Piso Nacional de Salários , concedendo para os Servidores Municipais o Piso Mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais)

.Art. 2º - Os Servidores Municipais obrigatoriamente devem perceber este Piso Mínimo por quarenta e quatro horas semanais como prediz a Constituição Federal

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagem até 01 de maio de 2005.

Art. 5º - Revogem-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 30 de maio de 2005

CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTIM
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI N.º 240/2005, de 30 de maio de 2005

Adequa o Piso Salarial de Fortim ao Piso Nacional de Salários e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal em adequar o Piso Salário de Fortim ao Piso Nacional de Salários , concedendo para os Servidores Municipais o Piso Mínimo de R$ 300,00 (trezentos reais)

.Art. 2º - Os Servidores Municipais obrigatoriamente devem perceber este Piso Mínimo por quarenta e quatro horas semanais como prediz a Constituição Federal

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento

Art. 4º - Os efeitos desta Lei retroagem até 01 de maio de 2005.

Art. 5º - Revogem-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Fortim, aos 30 de maio de 2005

CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Fortim
Pedro Sérgio Barbosa da Silva
Assessor de Assuntos Jurídicos